



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Secretaria-Executiva da Casa Civil

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 05/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00059.000126/2019-27

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

CONTRATO Nº 47/2019

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibiriruna - Lotes 13/21 - Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71928-720, telefone nº (61) 3213-7347 / Fax nº (61) 3213-7338, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor **SÉRGIO ANTUNES LEMOS**, e pelo seu Superintendente de Comercialização, Senhor **DIEGO REZENDE FERREIRA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2019, consoante consta do Processo nº 00059.000126/2019-27, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **03 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 4.327.340,25 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339039 e Nota de Empenho: 2024NE437.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nº 01, 02, 03 e 04, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

SÉRGIO ANTUNES LEMOS

Diretor Financeiro e Comercial
CAESB

DIEGO REZENDE FERREIRA

Superintendente de Comercialização
CAESB



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antunes Lemos**, **Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 30/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5034993** e o código CRC **2A573C65** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000126/2019-27

SUPER nº 5034993